

ADENDA ATIVIDADES LETIVAS EM REGIME PRESENCIAL – CÓDIGO DE CONDUTA

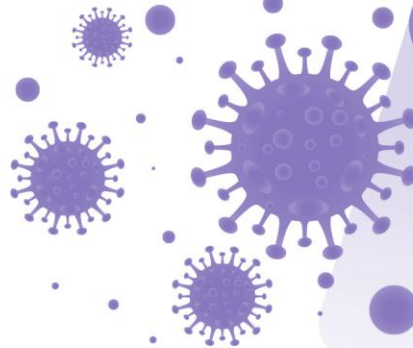
PLANO DE CONTINGÊNCIA NO ANO LETIVO - 2020/21

Regras Gerais

1. Uso Obrigatório de Máscara, corretamente colocada, no Recinto Escolar.
2. Manter a Distância de Segurança.
3. Lavar/desinfetar as Mãos regularmente
4. Caminhar sempre pela Direita nas instalações da escola e recintos escolares, respeitando a sinalética definida para cada um dos espaços.
5. Aguardar sempre pela sua vez, respeitando a distância de segurança.
6. Utilizar o Cartão da Escola para pagamentos nos vários serviços da escola.
7. Dar prioridade a pessoas vulneráveis e em emergência.

Regras para crianças e alunos

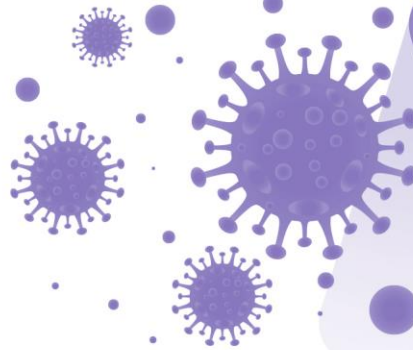
1. O Equipamento de Proteção Individual (EPI) para crianças/jovens maiores de 10 anos – a máscara - será entregue no dia da receção aos alunos/EE ou no primeiro dia letivo e na primeira aula da turma. Será, também, entregue um invólucro de papel para guardar a máscara, sempre que necessário.
2. Cada Turma/Curso terá uma Sala Própria, à semelhança do que acontece com os grupos/turmas da Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, mudando apenas de sala para a prática de Educação Física, Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e Disciplinas de Componente Prática/Técnica (de acordo com o currículo).
3. Deverá ser respeitada a planta da sala previamente definida e afixada.
4. Não será permitida a utilização dos cacifos existentes nas várias escolas.
5. Não será permitida a utilização dos bebedouros dos recintos escolares.
6. Os jogos, como matraquilhos, bilhar, ténis de mesa, encontram-se interdito.



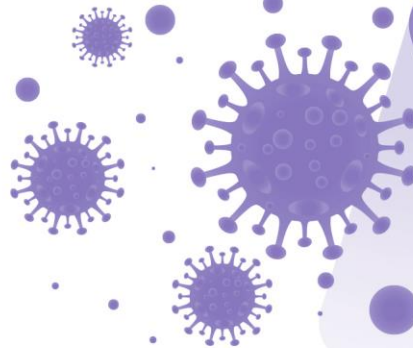
7. Os Intervalos/Horário dos Almoços serão desfasados entre grupos/turmas, de acordo com o horário definido para cada Escola (Anexo I).
8. A Higienização das mãos com solução à base de álcool (SABA) será sempre feita à entrada/saída de cada edifício escolar, ao primeiro e último tempo do dia letivo:
 - ✓ Jardins-de-Infância: à entrada do edifício escolar, como vem sendo prática;
 - ✓ Escolas do 1ºCiclo: à entrada do edifício escolar;
 - ✓ EB23 de Arganil: na portaria ou nas entradas do edifício escolar (alunos, docentes, assistentes operacionais e assistentes técnicos ou outros);
 - ✓ EB23 de Côja: na portaria ou nas entradas do edifício escolar de cada Bloco, A e B (alunos, docentes, assistentes operacionais e assistentes técnicos ou outros);
 - ✓ Escola Secundária de Arganil: na portaria ou nas entradas do edifício escolar de cada Bloco: Secretaria/Polivalente; Bloco de Aulas; Bloco Ofical;
9. Em cada sala de aula estará, também, disponível um dispensador de SABA, para além de um dispensador de sabonete líquido junto aos lavatórios, nas salas de aula onde existam.

Regras para os Professores/Técnicos Superiores/Técnicos Especializados

1. O EPI (máscara) deverá ser levantado no PBX de cada EB2,3 e ESA até dia 14 de setembro, mediante registo e assinatura no ato da entrega. No caso dos docentes da Educação Pré-Escolar (EPE) e dos docentes do 1ºCiclo do Ensino Básico (1ºCEB), a máscara deverá ser levantada junto da Assistente Operacional (AO) Responsável de cada escola, mediante registo e assinatura no ato da entrega;
2. O material a usar por cada docente/técnico em sala de aula (apagador, canetas azul e vermelha e outra, em alguns casos, giz, entre outro material) deverá ser levantado no PBX de cada EB2,3 e da ESA e, no caso da EPE e 1ºCEB, junto da AO responsável de cada escola, mediante registo e assinatura no ato da entrega;
3. O serviço de Reprografia das EB2,3 e ESA deverá ser solicitado com, pelo menos, 24 horas de antecedência, uma vez que o espaço não comporta mais do que uma (1) pessoa;



4. A requisição de Salas de TIC ou de Computadores Portáteis, deverá ser solicitada à Encarregada Operacional, Lígia Duarte, via email: liduarte@esarganil.pt, com pelo menos 48 horas de antecedência;
5. Qualquer anomalia que seja verificada nos computadores em uso nas salas de aula ou espaços de trabalho, deverá ser comunicada ao Coordenador do Plano Tecnológico Escolar (PTE) José Batista, via e-mail: jcbatista@esarganil.pt.
6. Qualquer anomalia que se verifique nas salas de aula, tais como: falta de mesas, cadeiras, danos no material, entre outros, deve ser reportada à Encarregada Operacional, Lígia Duarte, via email: liduarte@esarganil.pt, com conhecimento ao(à) Coordenador(a) de Escola.
7. Para a realização das aulas práticas de Educação Física, e além das orientações emanadas em conjunto pela Direção Geral de Educação e Direção Geral de Saúde, os alunos:
 - deverão trazer consigo o invólucro fornecido aquando da entrega da máscara para a guardarem durante a realização de exercício físico;
 - deverão trazer consigo uma mica/saco de plástico, devidamente identificado, para colocação dos seus valores (objetos pessoais) que ficarão à guarda da Assistente Operacional (AO) de cada Ginásio;
 - deverão trazer a sua garrafa de água devidamente identificada;
 - deverão usar calçado exclusivo para acesso às instalações desportivas e, nos casos onde isso não aconteça, terão de o desinfetar à entrada das instalações, passando no tapete “pedilúvio”;
 - deverão respeitar o devido distanciamento físico aquando da entrada nos balneários, que passam a ser utilizados somente como vestiários.
8. A Piscina Municipal, durante o primeiro período letivo, não estará disponível para aulas e atividades de enriquecimento curricular (AEC);
9. A realização de Visitas de Estudo poderá ocorrer, ponderadas as circunstâncias e auscultada a Autoridade de Saúde local/Delegado de Saúde;
10. As atividades que envolvam um maior número de participantes, tais como conferências e/ou palestras, deverão ocorrer no Auditório da Biblioteca Municipal Miguel Torga, em Arganil, mediante requisição que deverá ser dirigida à Encarregada Operacional, Lígia Duarte. O



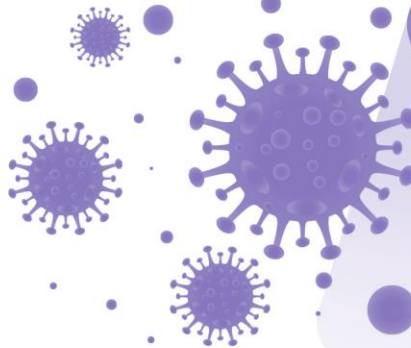
pedido/confirmação da realização da atividade deverá ser feita com pelo menos 8 dias de antecedência.

11. Os Auditórios da EB 23 de Arganil e da ESA, bem como outros espaços não ocupados encontrar-se-ão, também, disponíveis para atividades com maior número de participantes, mediante requisição com pelo menos 2 dias de antecedência, junto da Encarregada Operacional, Lígia Duarte.

Regras para os Assistentes Operacionais (AO) e Assistentes Técnicos (AT)

1. O EPI (máscara) deverá ser levantado no PBX de cada EB2,3 e ESA ou junto da AO Responsável de cada JI/EB1, até dia 14 de setembro, mediante registo e assinatura no ato da entrega.
2. **Nos Serviços de Administração Escolar (Secretaria e Serviço de Ação Social Escolar da Escola-sede):**
 - respeitar as regras de distanciamento físico e a lotação máxima destes espaços;
 - o Assistente Técnico em atendimento e o público atendido devem usar sempre máscara e durante todo o período em que permaneçam dentro das instalações;
 - o contacto com o público deverá ser feito através da guarda de acrílico, e ser reduzido, ao máximo, o número de objetos na respetiva secretária;
 - o atendimento ao público será feito por marcação prévia, a fim de evitar concentração e espera das pessoas nestes espaços.
3. **Serviços de Reprografia, Papelaria**
 - O carregamento do cartão terá lugar na papelaria de cada EB 23 de Arganil e da ESA, sendo aconselhável que se faça, somente, uma vez por semana;
 - Nos Serviços acima referidos, o pagamento em numerário deve ser evitado, privilegiando-se o pagamento através do Cartão da Escola;
 - Devem privilegiar-se outros meios de atendimento que não o presencial, nomeadamente por correio eletrónico através do endereço reprografia@esarganil.pt ou através de contacto telefónico 235 200180.
4. **Área de apoio alimentar**

Nas áreas de apoio alimentar de cada EB 23 e da ESA:



- Devem ser respeitadas as regras de distanciamento físico e de lotação máxima do espaço;
- Utilizar, caso exista, o mobiliário de apoio que se encontra no exterior (esplanada).

5. Refeitório

Nos refeitórios de cada Escola:

- Utilização de máscara por parte dos adultos que acompanham a refeição;
- A deslocação para a sala de refeições deve ser feita em horários desfasados, conforme horários pré-definidos;
- Lavar as mãos, antes e após as refeições, e sempre que estejam sujas;
- Devem respeitar a área de cada grupo e o lugar marcado, nos casos das crianças da EPE e dos alunos do 1.º CEB;
- O tabuleiro é preparado pela funcionária e colocado na mesa a cada criança, e a fruta será previamente descascada nos casos das crianças da EPE e dos alunos do 1ºCEB; no caso dos alunos do 2º, 3º Ciclos e Secundário, o tabuleiro é preparado pela funcionária e levantado pelo aluno que seguirá para a mesa;
- Não devem ser partilhados quaisquer equipamentos ou alimentos.

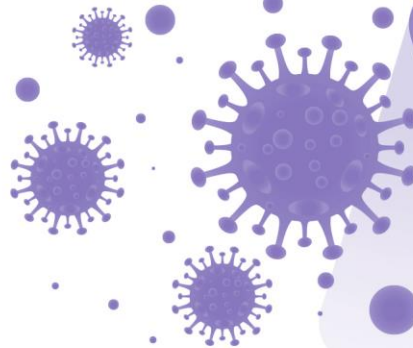
6. Salas de Aula e Espaços comuns de cada Escola

- Deve-se garantir a Higienização de todo o material/espacos dos edifícios escolares, de acordo com o plano de higienização e registo de todas as ações de limpeza;
- Deve-se garantir o arejamento das salas de aula e espaços de trabalho em todos os edifícios escolares.

7. Utilização das Bibliotecas Escolares (Anexo II)

Regras para os Encarregados de Educação

- Se as crianças/alunos tiverem sintomas de febre, em nenhum momento, deverão vir para a Escola. Neste caso, o Encarregado de Educação (EE) deverá justificar a falta junto da educadora/professor



titular/diretor de turma, via telefone, email ou plataforma Teams, explicando o motivo da ausência da criança/aluno.

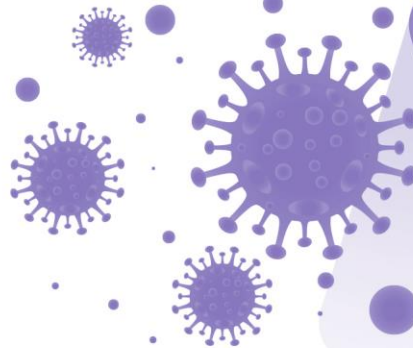
- O acesso aos Serviços da Escola terá lugar, apenas, com marcação prévia ou a convite da direção/educadora/professor titular/ diretor de turma;
- Os EE serão atendidos pela educadora/professor titular/diretor de turma na hora de atendimento, mediante marcação e/ou em regime não presencial através do telefone, email ou plataforma Teams;

Regras para os Visitantes

- Uso Obrigatório de Máscara.
- Na Portaria/Entrada da Escola, na folha de registo existente, deve identificar-se, fornecer o contacto telefónico e informar sobre o serviço a que se dirige.

Referências:

- Informação da Direção Geral dos estabelecimentos Escolares com a Orientação da Direção-Geral de Saúde e a colaboração das Forças Armadas, maio de 2020;
- Orientações – regressam às aulas em regime presencial (11º e 12ºanos de escolaridade e 2º e 3º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário), maio de 2020;
- Informação nº 09/2020 da Direção-Geral de Saúde – Uso de Máscaras na Comunidade;
- Informação nº 19/2020 da Direção-Geral de Saúde - Utilização de Equipamentos de Proteção Individual por Pessoas Não Profissionais de Saúde;
- Informação nº24/2020 da Direção-Geral de Saúde - Regresso às aulas em regime presencial dos 11º e 12ºanos de escolaridade e 2º e 3º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário, maio de 2020;



- Orientações – Reabertura da Educação Pré-Escolar, maio de 2020
- Orientações para a organização do ano letivo 2020/2021, julho de 2020;
- Orientações para a realização em regime presencial das aulas práticas de educação física, setembro de 2020;
- Referencial Escolas Controlo da transmissão de COVID-19 em contexto escolar, setembro de 2020.